



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000035/2025
Processo: 10560-00 2025

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

Trata-se de Projeto de Lei 35/2025, de autoria da Nobre Vereadora Roberta Lopes, que "Dispõe sobre a proteção da infância e adolescência contra a exposição a conteúdos impróprios no âmbito dos serviços, atrações culturais e de lazer, eventos e atividades no Município de Juiz de Fora.

O Projeto de Lei da Nobre Vereadora Roberta Lopes, de conformidade com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica, desta Casa Legislativa é Legal e Constitucional, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto, libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

